



**Governo do Estado de São Paulo  
Companhia Docas de São Sebastião  
Secretaria Conselhos**

**ATA**

**Nº do Processo:** 189.00000209/2023-90

**Interessado:** Diretoria da Presidência, Diretoria Adm Financeira, Diretoria de Gestão Portuária, Gerência Licitações Contratos, Jurídico, Gerência de Controladoria, CDSS/GEFIN, Gerência Seg, Saúde e Meio Amb

**Assunto:** ATAS RD - CDSS

**REUNIÃO DE DIRETORIA, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.** A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

**Resolução 01 - SEI - 18900000347/2023-79 - REQUERIMENTO USO TEMPORÁRIO SEAFORTE.** A Diretoria Executiva tomou conhecimento dos apontamentos do ACOM sobre a minuta do contrato. Os autos devem seguir ao ACOM para providências subsequentes.

**Resolução 02 - SEI - 189.00000205/2023-10 - CONTRATAÇÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL PARA O PORTO DE SÃO SEBASTIÃO.** A Diretoria Executiva tomou conhecimento da decisão do CONSAD. Os autos devem ser encaminhados ao DAF para prosseguimento do processo licitatório.

**Resolução 03 - SEI - 189.00000075/2024-98 - OPERAÇÃO DO NAVIO ROLLDOCK STAR.** A Diretoria Executiva restituiu o processo ao DGP

para complementação técnica.

**Resolução 04 - SEI - 189.00000160/2023-75 - PROCESSO Nº 0000277-40.2019.8.26.0587 - AÇÃO REGRESSIVA DE COBRANÇA OGMO.** A Diretoria Executiva autorizou o pagamento do depósito judicial para liquidação em uma única parcela. Os autos devem ser encaminhados à Assessoria Jurídica para atualização dos valores.

**ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO**  
Diretor - Presidente

**VAGNER JOSÉ COSTA**  
Diretor de Administração e Finanças

**ALFREDO MARIANO BRICKS**  
Diretor de Gestão Portuária



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Mariano Bricks, Diretor de Gestão Portuária**, em 12/03/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ernesto Correa Sampaio, Diretor Presidente**, em 12/03/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Jose Costa, Diretor Administrativo Financeiro**, em 13/03/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0020477780** e o código CRC **099CC138**.

---